



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 79, DE 18 DE MAIO DE 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 01/2020 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar a celebração de convênio não financeiro entre a **Universidade Federal da Grande Dourados e Servicons Construções Especializadas Eireli**, com o objetivo de abertura de campo para a realização de estágios curriculares de acordo com a lei 11.788/08 para acadêmicos regularmente matriculados nos cursos da UFGD nas áreas de atuação e interesse comum.

Profª Drª Mirlene Ferreira Macedo Damázio